

De acordo com do item 1.8.4, do capítulo IX: O candidato que declarou no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado e se beneficiou deste critério de desempate e não comprovou documentalmente esta condição no momento da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Se o caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que estejam melhor classificados e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 26/05/2020

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: SÃO PAULO

ENDEREÇO: RUA GENERAL ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO - Nº 270

BAIRRO: SANTO AMARO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA GERAL

NOME RG CLASSIFICAÇÃO FINAL

MONICA MENDONÇA LIMA – 344745 – 1 °

RICARDO ELIAN DARGHAM – 10366721 8 – 3 °

WESTER EIDI NISHIMURA – 24299081 2 – 7 °

DANIEL GODOI BERNARDES DA SILVA – 42664197 8 – 8 °

ANITA CRISTINA KAROAUK DE FARIAS – 18691791 0 – 10 °

ANTONIO GRIMAILOFF JUNIOR – 25354354 X – 12 °

WASHINGTON ANEDINO OLIVEIRA CANEDO – 5150758 – 14 °

ADENILSON LIMA E SILVA – MG22.180.705 – 16 °

JOSE CARLOS TAVARES DA COSTA JUNIOR – 24891536 0 – 17 °

FABIO CAVALCANTE DE ASSIS – 4351865 0 – 18 °

FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS – 33.917.855 3 – 19 °

CLARA BUSCARINI LEUTEWILER – 37695510 7 – 21 °

GISLAINE ROA – 26368096 4 – 22 °

ROSANA ROSA MIRANDA CORREA – MG10911239 – 24 °

RICARDO MOTTA PEREIRA – 40166903 8 – 25 °

NAIANE RIBEIRO LOMES – 09992045 05 – 27 °

ANDRE GONCALVES DE MORAES – 10506648 – 30 °

PRISCILA GAETA BAPTISTAO – 20051182 8 – 31 °

PATRICE SAIDOU – 66.679.468 6 – 32 °

JACOB SESSIM FILHO – 55.723.115 2 – 34 °

AHMAD RAZA – G306879 9 9 – 36 °

DANILO ZANARDO CHAMMAS – 34588304 4 – 37 °

MAIKY CARNEIRO DA SILVA PRATA – 35396175-9 – 38 °

LUCIANA VILAS BOAS CASADIO – 63814151 5 – 39 °

GABRIEL DOMINGUES DOS SANTOS – 44594444 4 – 40 °

DANIEL GLEISON CARVALHO – 2006015126846 – 41 °

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA – 34685185 3 – 42 °

TIAGO DIAS VALIM – MG 14110353 – 43 °

GUSTAVO FREITAS GRAD – 3733303 – 45 °

LAURA DE SENA NOGUEIRA MAEHARA – 35203186 4 – 46 °

JULIANA YAMASHIRO – 25820256 7 – 47 °

ANANDA RAZZO MEI – 26425652 2 – 48 °

VICTOR HUGO DAMASCENO FERNANDES – 63555721 6 – 49 °

FERNANDA PULCHER RAMOS – 2055586 – 52 °

NATACHA REGINA DE MORAES CERCHIARI – 66424596 1 – 54 °

ANNA CARLA PINTO CASTINEIRAS – 20266067 6 – 55 °

SANDRO LUH BRUZON – 13266142 1 – 60 °

ROBERTO LOHN NAHON – 11094690 2 – 61 °

NATALIA FERNANDES MONTEIRO – 43501223 – 62 °

RODRIGO MACARIELLI CORREA – 25754735 6 – 64 °

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME RG CLASSIFICAÇÃO FINAL

LISTA ESPECIAL

RODRIGO MACARIELLI CORREA – 25754735 6 – 1 °

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL REGIONAL SUL

ENDEREÇO: RUA GENERAL ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO - Nº 270

BAIRRO: SANTO AMARO

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 20 (vinte) Contratos por Tempo Determinado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE

MEDICINA DA USP

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA ANUENCIA

Concurso público para contratação de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP - Os candidatos aprovados e classificados que seguem relacionados, ficam convocados a comparecerem ao Setor de Admissão do Núcleo de Gestão de Pessoas – 1º andar - Prédio da Administração, no dia 20.05.2020 as 8h para Reunião de Admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE - No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM para: Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do INSTITUTO CENTRAL, INSTITUTO DA CRIANÇA, INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO, INSTITUTO DE PSIQUIATRIA e INSTITUTO DE RADIOLOGIA do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 01/2017-CCP, constantes do Processo HC no. 2594/2017

CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO DE RADIOLOGIA

398.01335476/8 VERONICA DA SILVA MELO DE OLIVEIRA 17213876 30

CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

398.01334943/1 LAURA MONTEIRO 285487905 153

398.01322623/7 ANNANDA TRINDADE DE OLIVEIRA 506962349 154

CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO CENTRAL

398.01329064/3 GABRIELA DE SOUZA NEVES 537078368 576

398.01334335/1 RUTH HELLEM SILVA DE SANTANA 520220171 577

398.01328856/3 LUIZ ANTONIO BIAZI 18091656-7 578

398.01334375/3 VERA LUCIA COSTA EVANGELISTA 226736702 579

398.01333442/9 ISAUARINA APARECIDA LOURENCO DE SIQUEIRA 292155372 580

398.01330325/1 SIMONE DE OLIVEIRA 416362850 581

398.01337187/3 LIGIA SILVA CASSIANO 486964085 582

398.01325857/9 ANTONIO VALDERI MOREIRA DA SILVA 389514706 583

398.01337334/6 JAQUELINE MILITANA DA COSTA 282864763 584

398.01330557/0 ADAIZE MARQUES TEIXEIRA LIMA 20060212 585

398.01337491/4 ELAINE ALARCON BRAGA 385644814 1

398.01335628/2 EUNICE FREIRE DA SILVA 151104219 6

CANDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

398.01335270/0 ANNE ISABELE DE SA MORAIS 483125532 63

398.01331491/2 DARIO RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA 4401187275 64

398.01333953/3 FABIANA DE OLIVEIRA GONCALVES 521700565 65

398.01333464/2 SANDRO DA SILVA 284907340 66

398.01325211/1 MAYARA POLIANE VALENTIM 43960400X 67

398.01331537/2 EVELLYN RODRIGUES FELIX DA COSTA 501905352 68

398.01323513/0 HERON MARTINS SILVESTRE 320742854 69

398.01322692/9 BRUNA YNARA DAYSI DOS SANTOS 399298988 70

398.01324969/8 ANA LIGIA GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS 492709828 71

398.01323788/0 NATALICIA CARMO DA COSTA 32522384-1 72

398.01323915/1 DONIZETI DOMINGUES NOGUEIRA 201842993 73

398.01331600/6 DANIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA 41897350-7 74

398.01333873/0 ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS 173980016 75

398.01333718/4 KAROLINA OLIVEIRA NEPOMUCENO 388248671 76

398.01338093/2 ADRIANA MARIA DA SILVA 346210264 77

398.01331732/0 MARLENE MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA 5266733333 78

398.01330713/1 ALESSANDRA GUTERRES DE SOUSA 343679097 79

398.01324954/0 BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA 485787763 80

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos (original ou cópia autenticada) de:

- Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão da escolaridade exigida para o exercício da função-atividade de conformidade com o item 2 do Edital e Instruções Especiais;

- Cédula de Identidade do Conselho Regional de Classe ou da franquia provisória dentro do prazo de validade quando exigida para o exercício da função pleiteada;

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- O não comparecimento do candidato e a não apresentação dos documentos acima citados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingresso.

O candidato que se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE

MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 39/2018

ENFERMEIRO

CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação

Bruna Virginia Schinaider - 196°

Data - : 18/05/2020

Horário - : 09:30h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

• - RG;

• - CPF;

• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE

BAURU

EDITAL N.013/2020/FOB(ATAc)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 13/05/2020, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas do dia 20/05/2020 e término às 14 horas do dia 16/11/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, claro/cargo nº 266787, com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Prótese e Periodontia – conjunto de disciplinas de Prótese, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Exame clínico inicial de pacientes parcialmente desdentados

2. Papel da Periodontia no sucesso da prótese fixa convencional

3. Bolsas periodontais e suas implicações na reabilitação oral

4. Periodontia na reabilitação oral de indivíduos com fissura labiopalatina

5. Terapia periodontal de suporte em pacientes com prótese parcial fixa

6. Bases biológicas e o sucesso de próteses parciais fixas

7. Aspectos periodontais no planejamento de próteses parciais fixas sobre implantes.

8. Técnicas regenerativas associadas ao laser de baixa intensidade

9. Tecnologias inovadoras como coadjuvante no sucesso biológico de próteses.

10. Prognóstico da fase não cirúrgica do tratamento periodontal.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 4 (quatro);

II – prova pública oral de erudição - peso 3 (três);

III – prova pública de arguição - peso 3 (três);

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.